



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

000062

Concede licença ao Vice-Prefeito do Municí-
pio de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte re-
solução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito do Município de
Ituiutaba, Dr. Luiz Alberto Franco Junqueira, pelo prazo de 30 (trinta)
dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 26 de setem-
bro de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1975.

José dos Santos Vilela Júnior
José dos Santos Vilela Júnior
- Presidente -